



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 3 de março de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 26/89, em nome de Maria Alcina Ferreira e Maria Celina Ferreira, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1, do supra mencionado alvará, situado à Rua Nova da Rochinha nºs 4-B, 4-C e 4-D, freguesia de Santa Maria Maior, atualmente descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 972/19921008-A0, 972/19921008-A1, 972/19921008-B0, 972/19921008-B1, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1: Área do lote – 345,00m²; Área Total de Construção – 283,00m²; Área coberta – 212,00m²; -Número de Pisos acima da cota de soleira – 2; Número de Pisos abaixo da cota de soleira - 1; Número de fogos - 3; Índice de Utilização – 0.82 Índice de Área Coberta - 0,61; Utilização Habitação; Número de estacionamento - 3 (no logradouro); Afastamentos - os existentes.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 3 de fevereiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues